PREFEITURA MUNICIPAL DE	BACABA	L-MA
-------------------------	--------	------



Fls. n.º		
Proc. n.º <u>1</u> 9	0201/2025	
Rubrica: _	c Ar	_

ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2519020101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190201/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, e visando atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, bem como a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária vencedora abaixo identificada, conforme a ordem de classificação obtida, observadas as condições estabelecidas no edital de licitação e nas disposições constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As partes se obrigam às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

RESOLVE

Registrar os preços relativos ao fornecimento proposto pela empresa SOEIRO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.989.824/0001-01, com sede na Avenida Mahiba Azar, n.º 130, Divinéia, CEP: 65.067-845, São Luís/MA, e-mail: comerciosoeiro@gmail.com, telefone: (98) 9 8733-9115, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. DANIEL SOEIRO BARBOSA, inscrito no CPF n. 869.658.163-68 e portadora da C. I. n.º 83566897 SSP/MA, nas quantidades estimadas e conforme a classificação por item alcançada na fase de lances.

O fornecimento observará rigorosamente as condições previstas no instrumento convocatório e nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, ficando as partes sujeitas às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, adotando-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO (POR ITEM), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento



Fls. n.º	
Proc. n.º <u>190201/2025</u>	
Rubrica:	

de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme especificações constantes no ANEXO II do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-SRP, que integra a presente Ata para todos os fins, juntamente com a proposta de preços e a documentação apresentada pela empresa licitante classificada em primeiro lugar, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190201/2025;

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, tampouco nas quantidades estimadas constantes no ANEXO II, cabendo aos órgãos participantes e/ou solicitantes a realização das aquisições de acordo com suas necessidades e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
 - 2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual devendo observar, no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - **2.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item **2.2** deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- **2.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
 - 2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 - 2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - **2.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;



Fis. n.º		
Proc. n.º <u>19</u>	0201/2025	
Rubrica:	A	

- **2.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- **2.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - **2.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - **2.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro de licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- **2.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, priorizando aqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posteriormente, os demais, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;



Fis. n.º	
Proc. n.º <u>190201/2025</u>	
Rubrica:	
	

- 2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
 - 2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - **2.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhores condições.
- 2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nomeado através da Secretaria Municipal de Administração, conforme preceitua o artigo 120° do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços;
- **4.2.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação financeira inicial deste instrumento;
- **4.3.** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;
- 4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
 - 4.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou, sendo previsíveis, de consequências incalculáveis, que inviabilizem



Fis. n.º	
Proc. n.º <u>190201/2025</u>	
Rubrica:	

a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

- **4.5.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- **4.5.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - **4.5.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - **4.5.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
 - **5.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
 - 5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;
 - **5.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
 - 5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- **5.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso;



Fls. n.°	·	
Proc. n.º <u>19</u>	<u>0201/2025</u>	
Rubrica:	_f\$/	

- 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- **6.1.** A **CONTRATADA** ficará obrigada a realizar o fornecimento, em conformidade com a Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente emitida pelo Órgão Contratante.
- 6.2. O prazo para o fornecimento deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente, e os demais prazos observarão o disposto no Termo de Referência (ANEXO II) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



Fls. n.°	
Proc. n.º <u>190201/2</u>	<u>025</u>
Rubrica:	}

- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 111 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observar as condições nela estabelecidas e optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item
 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

CLÁUSULA OITAVA -- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
 - **8.1.1.** O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
 - **8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
 - **8.1.4.** O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
 - **8.1.5.** Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente decorrente deste registro;



Fls. n.º		
Proc. n.º <u>19</u>	0201/2025	
Rubrica:	J A	
	1/-	

- **8.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- **8.1.7.** Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- **8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 8.4.1. Por razão de interesse público;
 - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - **8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornarse superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.
- **8.5.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- **8.6.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
 - **9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, hipótese em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;



Fls. n.º	
Proc. n.º <u>19</u>	0201/2025
Rubrica:	A

9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada, no processo, a vantagem na utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
 - 10.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade na prestação de serviço público;
 - 10.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
 - 10.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 10.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 10.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 10.1.
- 10.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes.
- 10.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



Fis. n.º	
Proc. n.º <u>1902</u>	<u>201/2025</u>
Rubrica:	, fl

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

- 10.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7.
- 10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que destinada à execução descentralizada de programa ou projeto de âmbito federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termos Aditivos ou Apostilamentos à presente Ata de Registro de Preços ARP, conforme o caso;
- 12.2. Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2025-SRP, e seus anexos e as propostas das empresas registradas;
- 12.3. Poderão ocorrer modificações no fornecimento, caso em que a CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA;
- 12.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º
Proc. n.º <u>190201/2025</u>
Rubrica:



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 23 de junho de 2025.

ALAN AMORIM

Assinado de forma digital por

NASCIMENTO:86702653

ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387

387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Gerenciador da ARP Responsável Legal pela GERENCIADOR

DANIEL

Assinado de forma

SOEIRO

digital por DANIEL **SOEIRO BARBOSA**

BARBOSA

Dados: 2025.06.23 11:22:33 -03'00'

SOEIRO COMERCIO LTDA

CNPJ n.º 44.989.824/0001-01

DANIEL SOEIRO BARBOSA

CPF n.º 869.658.163-68

C. I. n.º 83566897 SSP/MA

Proprietário

Responsável Legal pela DETENTORA

(NOYA)	1
BACABAL	

FREFEITORA MUNICIPAL DE DACABAL-M
Fls. n.º
Proc. n.º <u>190201/2025</u>
Rubrica:

ANEXO I – RELAÇÃO DO OBJETO

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2519020101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190201/2025 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2519020101/2025, celebrada entre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal e a empresa SOEIRO COMERCIO LTDA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2025-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 – EMPRESA DETENTORA

SOEIRO COMERCIO LTDA CNPJ n.º 44.989.824/0001-01

Informações: Avenida Mahiba Azar, n.º 130, Divinéia, CEP: 65.067-845, São Luís/MA,

e-mail: comerciosoeiro@gmail.com, telefone: (98) 9 8733-9115

QUADRO 2 – CADASTRO DE RESERVA

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 14.679.124/0001-50

QUADRO 3 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
		AMPLA C	ONCORRÊ	NCIA			
1	APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S, (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	75	Unidade	R\$ 2.280,00	R\$ 171.000,00
2	APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo	Gree	113	Unidade	R\$ 2.595,00	R\$ 293.235,00

	AND THE PROPERTY OF THE PARTY O	
	聞:(•)// WWW、	
1		
-[
- 1		

PREFEITUR!	MUNICIPAL	DE BACABAL-MA
------------	-----------	---------------

Fls. n.º	

Proc. n.º 190201/2025

		split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	1						
3	APARELHO AR- CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 18.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	150	Unidade	R\$	3.680,00	R\$	552.000,00
4	APARELHO AR- CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 24.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	150	Unidade	R\$	3.661,00	R\$	549.150,00
5	APARELHO AR- CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 36.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	38	Unidade	R\$	6.457,00	R\$	245.366,00
6	APARELHO AR- CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 60.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	8	Unidade	R\$	12.295,00	R\$	98.360,00
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS, Potência (W): 140, dupla função freezer conservador, fechado com chave auto expulsiva, dreno de gelo frontal, na cor branca.	Consul	38	Unidade	R\$	2.595,00	R\$	98.610,00
8	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás	Esmaltec	38	Unidade	R\$	3.495,00	R\$	132.810,00

PREFEITURA	MUNICIPAL	DE BACABAL-MA
TIVEL FILLOR	MUNITAL	DE DAGADAL"INA



Fls.	n.º		

Proc. n.º 190201/2025

\$ 134.400,00
3 134.400,00
\$ 94.500,00

\$ 202.125,00
ቀ 1 <i>ደ</i> ሳ ለማድ ሳሳ
\$ 159.075,00

PREFEITURA	MUNICIPAL D	DE BACABAL-MA
------------	-------------	---------------



ls.	n.º	

Proc. n.º <u>190201/2025</u>

1		Com revestimento externo em	1		1				
		chapa de aço inox. Reservatório							
		de água em aço inox.							
		Isolamento térmico injetado em							
		poliuretano expandido.							
		Serpentina interna em aço inox							
	1	304. Gás ecológico R 134 A.							
		Motor hermético. Tensão 127 v							
		ou 220 v. com regulagem da							
		temperatura da água. COM							
1		CERTIFICAÇÃO DO			•				
		INMETRO.							
	CEL A DEID A GAO	GELADEIRA 240 LITROS, 1							
13	GELADEIRA 240	porta, capacidade 240L, na cor	Electrolux	45	Unidade	R\$	1.994,00	R\$	89.730,00
	LITROS	branca, frost free.					1155 1,00	110	03.750,00
		GELADEIRA 342 LITROS, 1							
14	GELADEIRA 342	porta, capacidade 342L, na cor	Consul	45	Unidade	R\$	2.695,00	R\$	121.275,00
14	LITROS	branca, frost free.	Consui	73	Omuade	K\$	2.093,00	K3	121.273,00
	 	LIQUIDIFICADOR				-			
. 1			į į						
		INDUSTRIAL 08 L, em aço							
1.5	LIQUIDIFICADOR	inox, com capacidade real de 8			,, ., .	~	1 150 00		50.00
15	INDUSTRIAL 08 L	litros, com Tampa, Potência do	Vitalex	60	Unidade	R\$	1.170,00	R\$	70.200,00
		Motor (mínimo): 0,5 CV,							
	İ	Frequência: 60/75Hz, Tensão:							
		220V, Capacidade do Copo: 8 L							
	ł	VENTILADOR DE PAREDE							
ŀ		60CM, 220v, Número de pás da							
	VENTILADOR DE	hélice de no mínimo 3,							
16	PAREDE 60CM	Frequência 60Hz, Potência	Tufão	2925	Unidade	R\$	258,00	R\$	754.650,00
	PAREDE OUCM	nominal do motor 160 - 200W,							
1		grade de polipropileno, protetor							
ļ		térmico silencioso							
		TELEVISOR 50							
1		POLEGADAS, SLIM, com							
1		tecnologia de iluminação LED,							
1		com painel resolução Full HD							
1		mínima de 1.920x1.080 linhas				i			
		(2.073.600 pixels), Tensão	i						
		alimentação: bivolt automático							
1		ou 220; mínimo de entrada: a) 1			}				
1		USB compatível com JPEG e							
	1								
		Vídeos; b) 2 entradas de HDMI;							
	1	c) I adaptador para HDMI,							
	TELEVISOR 50	Display Port, para conectar ao	ا م						
17	POLEGADAS	computador. Para recepção	Samsung	23	Unidade	R\$	2.345,00	R\$	53.935,00
		CATV/UHF (TV Digital) em							
		no mínimo 100 canais;							
	1	Conversor digital integrado;							
		Idioma do menu em português;							
	}	Autofalante interno, estéreo							
	1	com no mínimo 10 RMS de							
		potência; Sistema de cor							
1	1	automático; Deve ser							
		acompanhado de manuais de							
	I	instalação e operação em							
	1	português brasileiro (formato							
		impresso ou CD-ROM);							
	1				I				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA	PREFEITUR	A MUNICIPAL	DE BACABAL-N	IΑ
------------------------------------	-----------	-------------	--------------	----



ls. n.º	
---------	--

Proc. n.º <u>190201/2025</u> Rubrica: _____

	•	1	1			,			
		Controle remoto sem fio, com							
		pilhas; Deve ser acompanhado							
		de cabo de energia para ligação				ı			
		do equipamento; Taxa de							
Ī		atualização mínima de 60 Hz;							
		Selo Procel Categoria A.							
<u> </u>		Garantia mínima de 12 meses.	000000						
-	<u> </u>	RESERVAD APARELHO AR-	OS PARA	ME/EPP	1 1			l:	
		APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000							
	APARELHO AR-	BTU'S, (condensador e							
18	CONDICIONADO	evaporador), alimentação 220	Gree	25	Unidade	R\$	2.280,00	R\$	57 000 00
'*	9.000 BTU'S	Volts, tipo split, com controle	Gicc	23	Unidade	ΙCΦ	2.200,00	ΙζΦ	57.000,00
)	remoto. Classe A em consumo							
		de energia.							
		APARELHO AR-							
		CONDICIONADO 12,000							
l	ADADELHOAD	BTU 'S (condensador e							
<u>ب ۱</u> ۰۰	APARELHO AR- CONDICIONADO	evaporador) Inverter,	Ć	27	17	70.00	2 505 00	DΦ	06.015.00
'19	12.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo	Gree	37	Unidade	R\$	2.595,00	R\$	96.015,00
	12.000 610 5	split, com controle remoto.							
		Classe A em consumo de				;			
<u> </u>		energia.							
		APARELHO AR-							
	11	CONDICIONADO 18.000							
	APARELHO AR-	BTU 'S, (condensador e							
20	CONDICIONADO	evaporador) Inverter,	Gree	50	Unidade	R\$	3.680,00	R\$	184.000,00
	18.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo					,		
		split, com controle remoto.							
		Classe A em consumo de							
		energia. APARELHO AR-	 _		\vdash				
		CONDICIONADO 24.000							
ŀ		BTU 'S, (condensador e							
١.,	APARELHO AR-	evaporador) Inverter,	_						
21	CONDICIONADO	alimentação 220 Volts, tipo	Gree	50	Unidade	R\$	3.661,00	R\$	183.050,00
	24.000 BTU 'S	split, com controle remoto.							
		Classe A em consumo de							
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		energia.							
		APARELHO AR-							
1		CONDICIONADO 36.000							
	APARELHO AR-	BTU 'S, (condensador e							
22	CONDICIONADO	evaporador) Inverter,	Gree	12	Unidade	R\$	6.457,00	R\$	77.484,00
	36.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo					·- · ,- ·		
1		split, com controle remoto.							
	1	Classe A em consumo de energia.							
<u> </u>	-	APARELHO AR-			 				
		CONDICIONADO 60.000							
		BTU 'S, (condensador e							
	APARELHO AR-	evaporador) Inverter,		_	<u>.</u>				
23	CONDICIONADO	alimentação 220 Volts, tipo	Carrier	2	Unidade	R\$	12.295,00	R\$	24.590,00
	60.000 BTU 'S	split, com controle remoto.							
		Classe A em consumo de							
I	}	energia.							



PREFEITURA	MUNICIPAL	DE RACARAL-N	ΙΔ

Fls. n.º _____

Proc. n.º <u>190201/2025</u>

24	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS, Potência (W): 140, dupla função freezer conservador, fechado com chave auto expulsiva, dreno de gelo frontal, na cor branca.	Consul	12	Unidade	R\$	2.595,00	R\$	31.140,00
25	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Esmaltec	12	Unidade	R\$	3.495,00	R\$	41.940,00
26	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Consul	10	Unidade	R\$	4.480,00	R\$	44.800,00
27	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	50	Unidade	R\$	630,00	R\$	31.500,00
28	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO	Karina	25	Unidade	R\$	2.695,00	R\$	67.375,00

PREFEITURA MUNICIPAL	DE BACABAL-MA
----------------------	---------------



Fls. n.º	
Proc. n.º <u>190201/2025</u>	

Rubrica: ______

1	LACO INOV COM	INOV COM O	1	I		ı		l	
	AÇO INOX COM	INOX COM 03	1						
	03 TORNEIRAS	TORNEIRAS, torneiras com	1						
ļ		filtro de carvão ativado							
		revestimento interno em aço							
1		inox, revestimento externo em							
1		aço inox 430 escovado e interno							
j		em aço inox 304 - serpentinas							
		em aço inox 304 de 100 L com							
		capacidade mínima para 300							
	ļ	pessoas/ hora. COM							
		CERTIFICAÇÃO DO							
		INMETRO.					i		
		BEBEDOURO					·		
	j								
		INDUSTRIAL EM AÇO							
		INOX COM 04							
		TORNEIRAS, 200 Litros;							
		Capacidade de 200 Litros no							
		reservatório. Atender no							
		mínimo 350 pessoas/hora. 04							
1		torneiras frontais cromadas.]]				
]		Aparador de água frontal em]				
1	BEBEDOURO	chapa de aço inox com dreno.]]				
	INDUSTRIAL EM	Com revestimento externo em							
29	AÇO INOX COM	chapa de aço inox. Reservatório	Karina	15	Unidade	R\$	3.535,00	R\$	53.025,00
1	04 TORNEIRAS	de água em aço inox.	1						
	04 I ORIVERNAS	Isolamento térmico injetado em							
	•	l •							
	-	poliuretano expandido.	1						
		Serpentina interna em aço inox		•					
		304. Gás ecológico R 134 A.	ł						
		Motor hermético. Tensão 127 v							
		ou 220 v. com regulagem da							
		temperatura da água. COM							
		CERTIFICAÇÃO DO		'					
		INMETRO.							
	CELADEIDA 240	GELADEIRA 240 LITROS, 1							
30	GELADEIRA 240	porta, capacidade 240L, na cor	Electrolux	15	Unidade	R\$	1.994,00	R\$	29.910,00
	LITROS	branca, frost free.							_,,,,,,,
		GELADEIRA 342 LITROS, 1	i						
31	GELADEIRA 342	porta, capacidade 342L, na cor	Consul	15	Unidade	R\$	2.695,00	R\$	40.425,00
1	LITROS		Consui	13	Officace	I/2	2.093,00	1/2	40.423,00
-		branca, frost free.			 				
i		LIQUIDIFICADOR							
1		INDUSTRIAL 08 L, em aço							
	LIQUIDIFICADOR	inox, com capacidade real de 8		_					
32	INDUSTRIAL 08 L	litros, com Tampa, Potência do		20	Unidade	R\$	1.170,00	R\$	23.400,00
1	I TOO I MIND OF D	Motor (mínimo): 0,5 CV,							
1		Frequência: 60/75Hz, Tensão:							·
		220V, Capacidade do Copo: 8 L							
		VENTILADOR DE PAREDE							
1		60CM, 220v, Número de pás da							
		hélice de no mínimo 3,							
33	VENTILADOR DE	Frequência 60Hz, Potência	Tufão	975	Unidade	R\$	258,00	R\$	251.550,00
"	PAREDE 60CM	nominal do motor 160 - 200W,	'""	713	Onidade	14D	20,00	1/4	231.330,00
1									!
1		grade de polipropileno, protetor							
<u> </u>		térmico silencioso	ļ		 				
	TELEVISOR 50	TELEVISOR 50		_					
34	POLEGADAS	POLEGADAS, SLIM, com	Samsung	7	Unidade	R\$	2.345,00	R\$	16.415,00
1		tecnologia de iluminação LED,	1		1				

l

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º
Proc. n.º <u>190201/2025</u>

Rubrica: _

		com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) I USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) l adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A.							
	1	Garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO	OS DADA B	AF/FDD	<u></u>				
	FRIGOBAR 79	FRIGOBAR 79 LITROS,							
35	LITROS	branco, 220v.	Midea	30	Unidade	R\$	1.086,00	R\$	32.580,00
36	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 50 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Karina	20	Unidade	R\$	1.797,00	R\$	35.940,00
37	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 3500W; Voltagem de 220v; contendo batedor; uso doméstico.	Britânia	30	Unidade	R\$	130,00	R\$	3.900,00
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do	Colombo	50	Unidade	R\$	1.176,00	R\$	58.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º
Proc. n.º <u>190201/2025</u>

Rubrica: _

		Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V							
39	PURIFICADOR DE ÁGUA	PURIFICADOR DE ÁGUA, Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	IBBL	40	Unidade	R\$	1.035,00	R\$	41.400,00
		VALOR TOTAL	(R\$)					R\$ 5	.246.660,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u>cinco milhões, duzentos e quaren</u>	ta e seis mi	l, seiscento	s e sessent	a reais	5		

Bacabal/MA, 23 de junho de 2025.

ALAN AMORIM NASCIMENTO:867026533

87

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Gerenciador da ARP Responsável Legal pela GERENCIADOR

DANIEL SOEIRO Assinado de forma digital por DANIEL SOEIRO BARBOSA

BARBOSA

Dados: 2025.06.23 11:22:51

SOEIRO COMERCIO LTDA

CNPJ n.º 44.989.824/0001-01

DANIEL SOEIRO BARBOSA

CPF n.º 869.658.163-68 C. I. n.º 83566897 SSP/MA

Proprietário

Responsável Legal pela DETENTORA



Fls. n.º	4	
Proc. n.º <u>19</u> 6	0201/2025	
Rubrica:	rA	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2519020101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190201/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa SOEIRO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.989.824/0001-01, com sede na Avenida Mahiba Azar, n.º 130, Divinéia, CEP: 65.067-845, São Luís/MA, e-mail: comerciosoeiro@gmail.com, telefone: (98) 9 8733-9115, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. DANIEL SOEIRO BARBOSA, inscrito no CPF n. 869.658.163-68 e portadora da C. I. n.º 83566897 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – EMPRESA DETENTORA

SOEIRO COMERCIO LTDA CNPJ n.º 44.989.824/0001-01

Informações: Avenida Mahiba Azar, n.º 130, Divinéia, CEP: 65.067-845, São Luís/MA,

e-mail: comerciosoeiro@gmail.com, telefone: (98) 9 8733-9115

QUADRO 2 – CADASTRO DE RESERVA

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 14.679.124/0001-50

OUADRO 3 – OBJETOS REGISTRADOS

		OTACADO.				
OBJETO	DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLI	R. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 9.000 BTU'S, (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	75	Unidade	R\$	2.280,00
APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	113	Unidade	R\$	2.595,00
APARELHO AR- CONDICIONADO 18.000 BTU 'S			150	Unidade	R\$	3.680,00
	APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU'S APARELHO AR- CONDICIONADO	APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S (condensador a curporador) Inverter.	APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter CONDICIONADO 18.000	APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S (condensedor a guanaredor) Investor (Gree 150)	OBJETO DESCRIÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inventor APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inventor APARELHO AR- CONDICIONADO BTU 'S (condensador e evaporador) Inventor APARELHO AR- CONDICIONADO BTU 'S (condensador e evaporador) Inventor APARELHO AR- CONDICIONADO BTU 'S (condensador e evaporador) Inventor APARELHO AR- CONDICIONADO BTU 'S (condensador e evaporador) Inventor APARELHO AR- CONDICIONADO BTU 'S (condensador e evaporador) Inventor APARELHO AR- CONDICIONADO BTU 'S (condensador e evaporador) Inventor APARELHO AR- CONDICIONADO BTU 'S (condensador e evaporador) Inventor	OBJETO DESCRIÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S APARELHO AR- CONDICIONADO 13.000 APARELHO AR- CONDICIONADO APARELHO

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533 https://www.bacabal.ma.gov.br

PREFE	ITURA MU	NICIPAL	DE BACARA	MA. IA

BACABAL

Proc. n.º <u>190201/2025</u>

ĺ		alimentação 220 Volts, tipo split, com controle		± er '		1152-161 17-34	i.
		remoto. Classe A em consumo de energia.					
	APARELHO AR-	APARELHO AR-CONDICIONADO 24.000					
1 4	4 CONDICIONADO	BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter,	Gree	150	Unidade	R\$	3.661,00
~	24.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo split, com controle	Gicc	150	Omaacc	100	3.001,00
	24.000 DIU 3	remoto. Classe A em consumo de energia.	, silve				
	A DA DEL HO A D	APARELHO AR-CONDICIONADO 36.000		The state of the s	File of the natural of the same of the sam		
_	APARELHO AR-	BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter,			الم الماليات	1.1	
5	CONDICIONADO	alimentação 220 Volts, tipo split, com controle	Gree	38	Unidade	RS	_6.457,00
36.000 BTU 'S	remoto. Classe A em consumo de energia.					£00 €20 €20	
		APARELHO AR-CONDICIONADO 60.000	-		1 1	7.7.1	
	APARELHO AR-	BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter,					100
6	CONDICIONADO	alimentação 220 Volts, tipo split, com controle	Carrier	8	Unidade	R\$	12.295,00
	60.000 BTU 'S	remoto. Classe A em consumo de energia.					1
	FREEZER	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS,					
7	HORIZONTAL 300	Potência (W): 140, dupla função freezer	Consul	38	Unidade	R\$	2.595,00
•		conservador, fechado com chave auto expulsiva,		-			,0,00
20.	LITROS	dreno de gelo frontal, na cor branca.					
		FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS, 02					
	1	tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de					
	1	temperatura frontal, Turbo Congelamento,					
	1	Cesto aramado, funções: Conservador: atinge					
		até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave					
	FREEZER	de segurança, Gabinete interno com aço					
8	HORIZONTAL 420	galvanizado, Gabinete externo em aço	Esmaltec	38	Unidade	R\$	3.495,00
	LITROS	galvanizado com pintura branca, Especificações					27172,00
	LIIKOS	Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de					
		temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de					
		congelamento (kg/24h), Gás refrigerante:					
		R600a, Tensão nominal (V): 127/220,					
		Capacidade total (litros)140 L.			· '		
		FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS, 02			<u> </u>		
		tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de					
		temperatura frontal, Turbo Congelamento,					
		Cesto aramado, funções: Conservador: atinge					
		até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave					
_	FREEZER	de segurança, Gabinete interno com aço					
<u> </u>	HORIZONTAL 534	galvanizado, Gabinete externo em aço	Consul	30	Unidade	R\$	4.480,00
-1	LITROS	galvanizado com pintura branca, Especificações					
_		Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de					
		temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de					
	1	congelamento (kg/24h), Gás refrigerante:					
		R600a , Tensão nominal (V): 127/220,					
		Capacidade total (litros)140 L.					
		BEBEDOURO DE COLUNA TIPO					
	1	GARRAFÃO de 20 litros, em formato de torre					
	BEBEDOURO DE	ou coluna, portátil, sem conexão com a rede					
10	COLUNA TIPO	hidráulica, com compartimentos para água	Esmaltec	150	Unidade	R\$	630,00
	GARRAFÃO	gelada e normal, com regulagem de	Lamance	130	Jillidade	1/10	030,00
		temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de					
	1	acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.					
	DEDEDOUDO	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO					
	BEBEDOURO	INOX COM 03 TORNEIRAS, torneiras com					
11	INDUSTRIAL EM	filtro de carvão ativado revestimento interno em	Karina	75	Unidade	R\$	2.695,00
	AÇO INOX COM	aço inox, revestimento externo em aço inox 430		,,,		YCO	2.072,00
	03 TORNEIRAS	escovado e interno em aço inox 304 (-	}				
	<u></u>	serpentinas em aço inox 304 de 100 L com	1				
			V				

* .	1. 1.		
PREFEITU	RA MUNICIPA	AL DE BACABAL	_MA

NOVA	i
BACABAL	

Fls. n.º	
----------	--

Proc. n.º <u>190201/2025</u>

1	t	1	1	· Other			
		capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS, 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Karina	45	Unidade	R\$	3.535,00
13	GELADEIRA 240 LITROS	GELADEIRA 240 LITROS, 1 porta, capacidade 240L, na cor branca, frost free.	Electrolux	45	Unidade	R\$	1.994,00
14	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA 342 LITROS, 1 porta, capacidade 342L, na cor branca, frost free.	Consul	45	Unidade	R\$	2.695,00
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	60	Unidade	R\$	1.170,00
16	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Tufão	2925	Unidade	R\$	258,00
17	TELEVISOR 50 POLEGADAS	TELEVISOR 50 POLEGADAS, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) I USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.	Samsung	23	Unidade	R\$	2.345,00
		RESERVADOS PARA ME/	EPP				
18	APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 9.000 BTU'S, (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.		25	Unidade	R\$	2.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-M	PREFEITI	JRA MUNICIPA	L DE BACABAL	.MΔ
-----------------------------------	-----------------	--------------	--------------	-----

Nova I	
BACABAL	

Fis. n.º		
Proc. n.º 190201/2025		

1	1	1				. :	
	APARELHO AR-	APARELHO AR-CONDICIONADO 12.000			I	:	
19	CONDICIONADO	BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter,	Gree	37	I Inidada	D.O	
''	12.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo split, com controle	Gice	31	Unidade	R\$	2.595,00
	12.000 B10 3	remoto. Classe A em consumo de energia.					
	ABABELLIOAB	APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000	-		<u> </u>	-	
	APARELHO AR-	BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter,					
20	CONDICIONADO	alimentação 220 Volts, tipo split, com controle	Gree	50	Unidade	R\$	3.680,00
	18.000 BTU 'S	remoto. Classe A em consumo de energia.					112
		APARELHO AR-CONDICIONADO 24.000		 -			7 (1) - 11 (1)
	APARELHO AR-			1		er ooks week tourist	
21	CONDICIONADO	BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter,	Gree	50	Unidade	R\$	3.661,00
	24.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo split, com controle		"	0111000	14	5.001,00
<u> </u>		remoto. Classe A em consumo de energia.					
1	APARELHO AR-	APARELHO AR-CONDICIONADO 36.000					
22	CONDICIONADO	BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter,	Gree	12	11-14-4-	D.	C 455 00
	36.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo split, com controle	Gree	12	Unidade	R\$	6.457,00
	30.000 B C 3	remoto. Classe A em consumo de energia.			ľ		
	A D A D EL UO A D	APARELHO AR-CONDICIONADO 60.000					
	APARELHO AR-	BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter,			1		
23ا	CONDICIONADO	alimentação 220 Volts, tipo split, com controle	Carrier	2	Unidade	R\$	12.295,00
1 -	60.000 BTU 'S	remoto. Classe A em consumo de energia.					
		FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS.			 		
	FREEZER	· 1					
24	HORIZONTAL 300	Potência (W): 140, dupla função freezer	Consul	12	Unidade	R\$	2.595,00
1	LITROS	conservador, fechado com chave auto expulsiva,					,0,00
	<u> </u>	dreno de gelo frontal, na cor branca.					
		FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS, 02					
		tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de	•				
		temperatura frontal, Turbo Congelamento,					
		Cesto aramado, funções: Conservador: atinge			1 1		
ľ		até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave			1 1		
	FREEZER	de segurança, Gabinete interno com aço			1		
25	HORIZONTAL 420	galvanizado, Gabinete externo em aço	Esmaltec	12	Unidade	R\$	3.495,00
Ì	LITROS	galvanizado com pintura branca, Especificações			Omdade	IζΦ	3.433,00
		Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de			1 1		
		temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de			•		
	}	congelamento (kg/24h), Gás refrigerante:					
		R600a, Tensão nominal (V): 127/220,			1		
					1 1		
		Capacidade total (litros)140 L.					
		FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS, 02					
ľ '		tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de					
		temperatura frontal, Turbo Congelamento,					
		Cesto aramado, funções: Conservador: atinge					
		até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave					
1	FREEZER	de segurança, Gabinete interno com aço	İ				
26	HORIZONTAL 534	galvanizado, Gabinete externo em aço	Consul	10	Unidade	R\$	4.480,00
1	LITROS	galvanizado com pintura branca, Especificações				170	7.700,00
		Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de					
		temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de					
		congelamento (kg/24h), Gás refrigerante:					
		R600a, Tensão nominal (V): 127/220,			[[
		Capacidade total (litros) 140 L.			1		
					 		
	DEDEDOUDO DO	GARRAFÃO de 20 litros, em formato de torre					
27	BEBEDOURO DE	ou coluna, portátil, sem conexão com a rede					
27	COLUNA TIPO	hidraulica, com compartimentos para água	Esmaltec	50	Unidade	R\$	630,00
	GARRAFÃO	gelada e normal, com regulagem de				•	
		temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de					
		acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	ļ				
					l		

URA MUNICIPAL DE BACABAL-MA	

BUCUBUT

Fls. n.º	

Proc. n.º 190201/2025

28	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 100 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Karina	25	Unidade	R\$	2.695,00
29	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS, 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Karina	15	Unidade	R\$	3.535,00
30	GELADEIRA 240 LITROS	GELADEIRA 240 LITROS, I porta, capacidade 240L, na cor branca, frost free.	Electrolux	15	Unidade	R\$	1.994,00
31	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA 342 LITROS, 1 porta, capacidade 342L, na cor branca, frost free.	Consul	15	Unidade	R\$	2.695,00
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	20	Unidade	RS	1.170,00
33	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Tufão	975	Unidade	R\$	258,00
34	TELEVISOR 50 POLEGADAS	TELEVISOR 50 POLEGADAS, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.	Samsung	7	Unidade	R\$	2.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE	BACABAL-MA
Fls. n.º	
Proc. n.º 190201/2025	

Rubrica:

1	1	I .	1				
35	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS, branco, 220v.	Midea	30	Unidade	R\$	1.086,00
36	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 50 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Karina	20	Unidade	R\$	1.797,00
37	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 3500W; Voltagem de 220v; contendo batedor; uso doméstico.	Britânia	30	Unidade	R\$	130,00
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Colombo	50	Unidade	R\$	1.176,00
39	PURIFICADOR DE ÁGUA	PURIFICADOR DE ÁGUA, Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	IBBL	40	Unidade	R\$	1.035,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. SOEIRO COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 44.989.824/0001-01. DANIEL SOEIRO BARBOSA. CPF n.º 869.658.163-68. C. I. n.º 83566897 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, $\frac{23}{10}$ / $\frac{6}{100}$

Nome;

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533 https://www.bacabal.ma.gov.br

Diário Oficial Volume 10, N°. BAC20250626 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Publicação: 26/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2519020101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190201/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa SOEIRO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.989.824/0001-01, com sede na Avenida Mahiba Azar, n.º 130, Divinéia, CEP: 65.067-845, São Luís/MA, e-mail: comerciosoeiro@gmail.com, telefone: (98) 9 8733-9115, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. DANIEL SOEIRO BARBOSA, inscrito no CPF n. 869.658.163-68 e portadora da C. I. n.º 83566897 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - EMPRESA DETENTORA	Fls. n•	A MUNICIPAL DE BAC	
SOEIRO COMERCIO LTDA	Rubrica:	10202 602.	
CNPJ n.º 44.989.824/0001-01	NUISA.	- 1	
Informações: Avenida Mahiba Azar, n.º 130, Divinéia, CEP: 65.067-845, São Luís/MA	, e-mail:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

QUADRO 2 - CADASTRO DE RESERVA

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 14.679.124/0001-50	

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA	CONCORRÊNCIA					
1	APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 9.000 BTU'S, (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	75	Unidade	R\$ 2.280,00
2	APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	113	Unidade	R\$ 2.595,00
3	APARELHO AR- CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	150	Unidade	R\$ 3.680,00
4	APARELHO AR- CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 24.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	150	Unidade	R\$ 3.661,00
5	APARELHO AR- CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 36.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	38	Unidade	R\$ 6.457,00
6	APARELHO AR- CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 60.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	8	Unidade	R\$ 12.295,00





Pág	rina 3	Diário Oficial Volume 10, N°. BA	C20250626	5	Publica	ção: 26/06/2025
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS, Potência (W): 140, dupla função freezer conservador, fechado com chave auto expulsiva, dreno de gelo frontal, na cor branca.	Consul	38		R\$ 2.595,00
		FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções:			Fls. n°	A MUNICIPAL DE BACAB
		Conservador: atinge até +8°C, Freezer:				190201/2025
	FREEZER	pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado,			Rubrica:	IA .
8	HORIZONTAL 420 LITROS	Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Esmaltec	38	Unidade	R\$ 3.495,00
9	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.		30	Unidade	R\$ 4.480,00
10	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.		150	Unidade	R\$ 630,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 100 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Karina	75	Unidade	R\$ 2.695,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS, 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Karina	45	Unidade	R\$ 3.535,00
13	GELADEIRA 240	GELADEIRA 240 LITROS, 1 porta,	Electrolux	45	Unidade	R\$ 1.994,00
	LITROS GELADEIRA 342	capacidade 240L, na cor branca, frost free. GELADEIRA 342 LITROS, 1 porta,			Oilluade	1.934,00
14	LITROS	capacidade 342L, na cor branca, frost free.	Consul	45	Unidade	R\$ 2.695,00





Pág	rina 4	Diário Oficial Volume 10, N°. BA	.C20250626		Publica	ıção: 26/06/202	25
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	60	Unidade	R\$ 1.170,00	
16	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Tufão	2925	Unidade	R\$ 258,00	
17	TELEVISOR 50 POLEGADAS	TELEVISOR 50 POLEGADAS, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.		23	Fis.nº	IRA MUNICIPAL DE BA 19020/202 (A) R\$ 2.345,00	
ESE	RVADOS PARA ME/EPI						
18	APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 9.000 BTU'S, (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	25	Unidade	R\$ 2.280,00	
.9	APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	37	Unidade	R\$ 2.595,00	
0	APARELHO AR- CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	50	Unidade	R\$ 3.680,00	
1	APARELHO AR- CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 24.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	50	Unidade	R\$ 3.661,00	
2	APARELHO AR- CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 36.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	12	Unidade	R\$ 6.457,00	
3	APARELHO AR- CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 60.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	2	Unidade	R\$ 12.295,00	
4	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS, Potência (W): 140, dupla função freezer conservador, fechado com chave auto expulsiva, dreno de gelo frontal, na cor branca.	Consul	12	Unidade	R\$ 2.595,00	





Pág	rina 5	Diário Oficial Volume 10, N°. BA	C20250626		Publica	ção: 26/06/2025
25	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Esmaltec	12	PREFEITU	R\$ 3.495,00 RA MUNICIPAL DE BACAI 19 0204/2025
26	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Consul	10	Unidade	R\$ 4.480,00
27	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.		50	Unidade	R\$ 630,00
28	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo	Karina	25	Unidade	R\$ 2.695,00
29	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS, 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Karina	15	Unidade	R\$ 3.535,00
30	GELADEIRA 240 LITROS	GELADEIRA 240 LITROS, 1 porta, capacidade 240L, na cor branca, frost free.	Electrolux	15	Unidade	R\$ 1.994,00
31	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA 342 LITROS, 1 porta, capacidade 342L, na cor branca, frost free.	Consul	15	Unidade	R\$ 2.695,00
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	20	Unidade	R\$ 1.170,00





Pá	jina 6	Diário Oficial Volume 10, N°. BA	C20250626		Publica	ção: 26/06/202
33	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Tufão	975	Unidade	R\$ 258,00
34	TELEVISOR 50 POLEGADAS	TELEVISOR 50 POLEGADAS, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.	Samsung	7	Fls. nº Proc. nº Rubrica:	RA MUNICIPAL DE BAC 190202/202 (Jan.) R\$ 2.345,00
EXCL	USIVOS PARA ME/EPP				•	
35	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS, branco, 220v.	Midea	30	Unidade	R\$ 1.086,00
36	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 50 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Karina	20	Unidade	R\$ 1.797,00
37	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 3500W; Voltagem de 220v; contendo batedor; uso doméstico.	Britânia	30	Unidade	R\$ 130,00
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Colombo	50	Unidade	R\$ 1.176,00
39	PURIFICADOR DE ÁGUA	PURIFICADOR DE ÁGUA, Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	IBBL	40	Unidade	R\$ 1.035,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. SOEIRO COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 44.989.824/0001-01. DANIEL SOEIRO BARBOSA. CPF n.º 869.658.163-68. C. I. n.º 83566897 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2524020201/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240202/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229,

